

RBAC 21 Emenda 08 (Atual)	RBAC 21 Emenda XX (Proposta)	Observação
21.181 (a)(3)(ii) a aeronave estiver em conformidade com sua configuração original, exceto por aquelas alterações realizadas de acordo com uma norma consensual aplicável e autorizadas pelo fabricante da aeronave ou por uma pessoa aceitável pela ANAC;	21.181 (a)(3)(ii) a aeronave estiver em conformidade com sua configuração original, exceto por aquelas alterações realizadas de acordo com uma norma aceita pela ANAC aplicável e autorizadas pelo fabricante da aeronave ou por uma pessoa aceitável pela ANAC;	Termo "consensual" substituído por "aceita pela ANAC". Será publicada Instrução Suplementar (IS) do RBAC 21 esclarecendo a lista de normas consensuais aceitas pela ANAC e os critérios já estabelecidos no RBAC 23 para demonstrar que o avião é livre do risco de flutter, reversão de comandos e divergência.
21.190 (c) ...	21.190 (c) ...	-
(1) identificar a aeronave por marca, modelo, número de série, classe, data de fabricação e normas consensuais utilizadas;	(1) identificar a aeronave por marca, modelo, número de série, classe, data de fabricação e normas aceitas pela ANAC utilizadas;	
(2) declarar que a aeronave cumpre com as normas consensuais utilizadas;	(2) declarar que a aeronave cumpre com as normas aceitas pela ANAC utilizadas;	
(3) declarar que a aeronave está conforme com os dados de projeto do fabricante e, ao usar o sistema de garantia da qualidade deste fabricante, que a aeronave cumpre com as normas consensuais utilizadas;	(3) declarar que a aeronave está conforme com os dados de projeto do fabricante e, ao usar o sistema de garantia da qualidade deste fabricante, que a aeronave cumpre com as normas aceitas pela ANAC utilizadas;	
(4) declarar que o fabricante tornará disponível, a qualquer pessoa interessada, os documentos a seguir, os quais deverão estar em conformidade com as normas consensuais utilizadas:	(4) declarar que o fabricante tornará disponível, a qualquer pessoa interessada, os documentos a seguir, os quais deverão estar em conformidade com as normas aceitas pela ANAC utilizadas:	
(5) declarar que o fabricante irá monitorar e corrigir deficiências relativas à segurança operacional através da emissão de diretrizes de segurança e de um sistema de aeronavegabilidade continuada que atenda as normas consensuais utilizadas;	(5) declarar que o fabricante irá monitorar e corrigir deficiências relativas à segurança operacional através da emissão de diretrizes de segurança e de um sistema de aeronavegabilidade continuada que atenda as normas aceitas pela ANAC utilizadas;	Termo "consensuais" substituído por "aceitas pela ANAC". Será publicada Instrução Suplementar (IS) do RBAC 21 esclarecendo a lista de normas consensuais aceitas pela ANAC e os critérios já estabelecidos no RBAC 23 para demonstrar que o avião é livre do risco de flutter, reversão de comandos e divergência.
7) declarar que o fabricante, através de um procedimento de ensaio de aceitação de produção que atenda as normas consensuais aplicáveis:	7) declarar que o fabricante, através de um procedimento de ensaio de aceitação de produção que atenda as normas aceitas pela ANAC aplicáveis:	
21.191 (i)(2)(ii) de acordo com as instruções de montagem do fabricante, as quais devem satisfazer normas consensuais aplicáveis; ou	21.191 (i)(2)(ii) de acordo com as instruções de montagem do fabricante, as quais devem satisfazer normas aceitas pela ANAC aplicáveis; ou	
21.193 (e)(4) uma declaração de conformidade do fabricante do conjunto utilizado na montagem da aeronave de que esta cumpre com o parágrafo 21.190(c), com exceção de que, ao invés de cumprir o parágrafo 21.190(c)(7), a declaração indique obrigatoriamente as instruções de montagem para a aeronave, as quais devem satisfazer as normas consensuais aplicáveis;	21.193 (e)(4) uma declaração de conformidade do fabricante do conjunto utilizado na montagem da aeronave de que esta cumpre com o parágrafo 21.190(c), com exceção de que, ao invés de cumprir o parágrafo 21.190(c)(7), a declaração indique obrigatoriamente as instruções de montagem para a aeronave, as quais devem satisfazer as normas aceitas pela ANAC aplicáveis;	